



## Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 118 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.31

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$69.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				69.720,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	49	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	5.092,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	68	28.843.0038.2007.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS	3.129,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	03	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	75	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	52,00
		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR C	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	76	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	41.622,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	77	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.600,00
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	02	06	CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	132	27.812.0034.2014.0000	OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E L	3.026,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	



## Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 118 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.31

02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			
341	12.365.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL 60%	545,00			
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 0 05 81			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	261 000	FUNDEB - 60%				
469	12.361.0003.2037.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 60 %	534,00			
	3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS - CONTRATO TEMPO	F.R.: 0 05 81			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	261 000	FUNDEB - 60%				
02	02	14	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
368	18.541.0014.2980.0000	Custeio Secretaria Meio Ambiente	99,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	18	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO			
427	12.122.0052.2180.0000	Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino	1.031,00			
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
428	12.122.0052.2180.0000	Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino	990,00			
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>						
<p>Anulação:</p>						
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
54	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	-3.228,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			
327	12.361.0003.2038.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %	-56.353,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 81			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	262 000	FUNDEB - 40%				



## Município de Cabrália Paulista

R.Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 118 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.31

02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL			
361	08.244.0012.2019.0000		MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL		-9.108,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica			
422	12.368.0027.2220.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		-1.031,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL			

**Anulação ( - )**

**-69.720,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MADRIGAL RUDA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL